

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON

CNPJ - 95.949.806.0001/37
Rua Miguel Dzumann, 315 - Centro - CEP: 89.430-000 - Calmon-SC
Fones: (49) 3573-0030 / 3573-0031 / 3573-0179
www.calmon.sc.gov.br

PORTARIA N.º 110 DE 02 DE MAIO DE 2018

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS
DE SERVIDOR CONFORME ESPECIFICA.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CALMON**, no uso das atribuições previstas no Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, no Art. 87 da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 33 de 31 de maio de 2010 e demais alteração de legislação pertinente a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER FÉRIAS A SERVIDORA ABAIXO, REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO DE 19/11/2016 A 18/11/2017, RESPECTIVAMENTE SENDO 30 DIAS DE FRUIÇÃO, A CONTAR DO DIA 02/05/2018 Á 01/06/2018, COM RETORNO AO TRABALHO EM 04/06/2018, COM EFEITOS A CONTAR A PARTIR DESTA DATA.

MARCIELI VEZARO

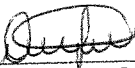
TESOUREIRA

ART. 2º ESTA PORTARIA PASSA VIGER NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

Publique-se e Registre-se.

Prefeitura Municipal de Calmon, 02 de Maio de 2018.


PEDRO SPAUTZ NETTO
Prefeito Municipal de Calmon

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON
Publicado Murai Público Oficial
Em 02/05/18
Retirado em / /

Assinatura - Resp. Publicação